



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

003/2024-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

19/02/2024

## Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 666, de 13/07/2023, publicada no D.O.U., Seção I, edição 144, pág. 107, em 31 de julho de 2023.

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

#### 2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato conforme segue:

Processo: 25430.000490/2023-18

Contrato: 002/2024 – Formação de Educadoras e Educadores Populares de Saúde na Amazônia Legal e Pantanal Sul Mato-grossense.

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC  
CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 08/02/2024 a 09/02/2026.

Fiscal Titular: Gladys Miyashiro Miyashiro

Matrícula SIAPE: 1356405

Fiscal de substituto: Marta Gomes da F. Ribeiro

Matrícula SIAPE: 0465105

#### 3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

#### 4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. O prazo de vigência da contratação é de 170 (cento e setenta) dias contados a partir de cada pedido do requisitante, sendo prorrogável n forma do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Anamaria D´Andrea Corbo**

**Diretora**

**EPSJV/FIOCRUZ**

Cancela

-----

Altera

-----

Distribuição

Geral

Data

19/02/2024